JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **HERMES PEREIRA VIDIGAL,** Juiz Eleitoral da 68ª Zona, com sede na Comarca de Edéia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 128ª Zona, com sede na Comarca de Acreúna- GO, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2004, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente